PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 99

de 10 de abril de 2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica designado a servidor, RONALDO ALVES ARAÚJO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 006/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, celebrado com a empresa, Willian Wallace Campa roto Gal biate.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§12 . O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 22. As decisões e providências que ultrapass arem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em